

PORTARIA Nº 149/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul e **ALDINAR RAMOS DIAS**, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula n. 741211 ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "G", cuja posse ocorreu em 11 de junho de 1990, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 170 e 172 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020 (Processo n. 2023.04.04123P).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de junho de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

ALDINAR RAMOS DIAS

Diretor - Presidente do Instituto Municipal dos
Servidores de Paranhos - PREVIPAR

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 149/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul e **ALDINAR RAMOS DIAS**, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula n. 741211 ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe “G”, cuja posse ocorreu em 11 de junho de 1990, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 170 e 172 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020 (Processo n. 2023.04.04123P).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de junho de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

ALDINAR RAMOS DIAS

Diretor - Presidente do Instituto Municipal dos

Servidores de Paranhos - PREVIPAR

Matéria enviada por Rudiney Salapata